CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/91

Apresentada em: 05/04/91
Deferida em: 05/04/91
Indeferida em:

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CAMARA

Senhor Presidente,

Indicamos ao Prefeito Municipal, nas premissas regimentais, seja construído um mata-burro e encascalhamento da estrada que dá acesso à sede da Fazenda Solidão, de propriedade do senhor Ademar Vieira de Morais.

JUSTIFICATIVA

O pleito que indicamos vem de encontro com os desejos do proprietário dando-lhe condições de escoar os produtos de sua Fazenda e, em reciprocidade, majorando as rendas municipais.

D.V., solicitamos informar ao beneficiado das providências tomadas.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1.991.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR